

DELIBERAÇÃO Nº 176 – 22/12/2009

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 2.226 de 18/09/2009, que institui o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde, com o objetivo de criar mecanismos que possibilitem a construção de Unidades Básicas de Saúde, como forma de prover a infraestrutura adequada às Equipes de Saúde da Família – ESF para a melhoria do desempenho de suas ações, e estimular a implantação de novas equipes.
- pleito de municípios do Paraná para habilitação ao financiamento conforme previsto no Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde.

APROVA a proposta de implantação de Unidades Básicas de Saúde, nos municípios abaixo relacionados:

Município	Componente	Porte	Unidade
Chopinzinho	I	I	Unidade Básica de Saúde São Francisco
	I	I	Unidade Básica de Saúde São Luiz
	I	I	Unidade Básica de Saúde – Frei Vitor
	I	I	Unidade Básica de Saúde Estrela Gaúcha
Itapejara do Oeste	I	I	Unidade Básica de Saúde – Prevenção à Saúde
Mamborê	I	I	Unidade Básica de Saúde Canjarana
		I	Unidade Básica de Saúde Pensamento
Palmas	I	I	Unidade Básica de Saúde do Rocio
		I	Unidade Básica de Saúde Santuário
Pato Branco	II	I	Unidade Básica de Saúde do Planalto
		I	Unidade Básica de Saúde do Pinheirinho
		I	Unidade Básica de Saúde do Industrial
		I	Unidade Básica de Saúde do Alvorada
São João	I	I	Unidade Básica de Saúde do Novo Horizonte
Uraí	I	I	Unidade Básica de Saúde


 Marina Sidnéia Ricardo Martins
Coordenadora Municipal